



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

## **DECRETO N° 047/2013**

**DISPÕE SOBRE A REATIVAÇÃO DO CRIADOURO MUNICIPAL DE ALEVINOS E PEIXES NATIVOS PARA ENGORDA E VENDA, DECLARANDO SUA ÁREA DE TANQUES E LABORATÓRIOS MUNICIPAIS COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.**

Considerando que os rios da região carecem de espécies nativas devido à sobre pesca;

Considerando que a infra-estrutura existente para a reprodução e engorda de alevinos nativos pertencentes ao Município é de excelência;

Considerando que no Estado do Rio de Janeiro a FIPERJ possui técnicos capacitados para desenvolver programas de repovoamento de espécies nativas para a região;

Considerando que o pescado representa alimento de grande importância nutricional e econômica para o município;

Considerando que o pescado advindo do programa de incentivo de produção familiar será utilizado como merenda escolar e programa de aquisição de alimentos;

Considerando que o pescado favorecerá muitos pescadores e pequenos piscicultores gerando renda e emprego;

Considerando que o pescado nativo colabora para a sustentabilidade da fauna aquática,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA o espaço destinado a tanques e laboratórios para reprodução e recria de alevinos e peixes nativos, situado na Rodovia Renato de Alvim Padilha, Km 02 – Bairro Divinéia, Santo Antônio de Pádua/RJ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Pádua, 25 de março de 2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal